

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

DECRETO Nº 036/97 DE 17/02/97

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA
ELIDE CERZOLLI MAI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 119 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Interesses Particulares à Servidora ELIDE CERZOLLI MAI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 do Grupo I - Serviços Gerais do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

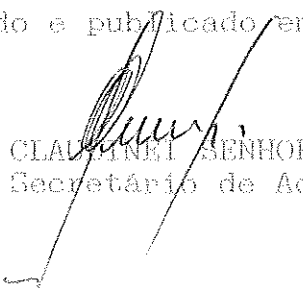
Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 17 de fevereiro de 1997 a 17 de Agosto de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda